PREFEITURA DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

# LEI Nº 20.190, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA COMUNIDADE DE JACAMIM – MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.**

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Acelino Antônio da Mota**, o **Ginásio Poliesportivo da Comunidade de Jacamim –** Município Santarém – Estado do Pará.

**Art. 2º** A presente proposta presta uma honrada homenagem ao cidadão, "In Memoriam", acima citado, pelos seus relevantes serviços prestados à coletividade de Jacamim, na área social e ações em diversas frentes de trabalhos, em prol de todos os seus moradores.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 20 de junho de 2017.

**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF